



PREFEITURA MUNICIPAL

ITAPETINGA - BAHIA

L E I Nº 586/92

De 11 de dezembro de 1992

"Dá denominação a Rua C no Bairro Morumbi, de rua Bocaiúva".

O Prefeito Municipal de Itapetitinga, Estado da Bahia,

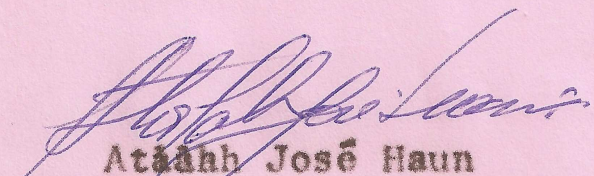
Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada a rua "C" de rua BOCAIÚVA, no Bairro Morumbi.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cabinete do Prefeito Municipal de Itapetinga, em 11 de dezembro de 1992.

Dr. José Marcos de Souza Gusmão
Prefeito


Atáanh José Haun
Diretor do Depart. de Fazenda

Zenaide Lopes Sá Serafim
Diretora do Depart. de Administraçã